



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 54

São Paulo, sábado, 5 de dezembro de 2009

Número 226

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

PORTARIA 1425, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Designar o senhor JOSÉ FREDERICO MÉIER NETO, RF 753.166.4, para, no período de 07 a 26 de dezembro de 2009, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, substituir o senhor ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Habitação, à vista de seu impedimento legal, por férias.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1426, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Designar o senhor HELIO NEVES, RF. 563.189.1, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, ref. SM, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, optando pela remuneração do cargo que titulariza, no período de 11 a 17 de dezembro de 2009, à vista do impedimento legal do Titular, o senhor EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO
Of. 070/SVMA/DAF.G/2009 - Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente - pedido de autorização de afastamento para participar de evento de interesse da Administração - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, especialmente as justificativas contidas no ofício inicial (fls. 01) e documentos de fls.02/11, **AUTORIZO**, na forma do disposto no artigo 1º do Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 11 a 17 de dezembro de 2009, para empreender viagem à cidade de Copenhagen, Dinamarca, com a finalidade de integrar a Delegação de Governos Locais do ICLEI (ICLEI-LACS) e participar da 15ª Conferência das Partes-COP 15, na qualidade de representante da cidade de São Paulo, assim como membro do ICLEI, a convite do ICLEI-Governos Locais pela Sustentabilidade, Secretariado para América Latina e Caribe-ICLEI/LACS. - II - **AUTORIZO** ainda, em face das justificativas de fls. 01 e com fundamento no Anexo II a que se refere o inciso II do artigo 2º do Decreto 48.744/07, observado o redutor previsto no parágrafo 3º, inciso III, do mesmo dispositivo, a concessão de 07 diárias no valor de US\$ 165,00 cada uma, totalizando a quantia de US\$ 1.155,00, para cobertura de despesas com transporte interno e alimentação, onerando a dotação orçamentária da referida Pasta.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: Clovis de Barros Carvalho

DESPACHO DO SECRETÁRIO
2008-0.016.090-4 - CRETOF - CENTRO DE RECREAÇÃO DE PESSOA ESPECIAL TORRE FORTE - Declaração de utilidade Pública - No uso da competência que me foi delegada pelo Dec. 19512, de 20 de março de 1984, art 10, inc. V, e considerando os elementos de convicção constantes do presente processo, em especial as manifestações de fls. 113/115, 160/163 e 170/173, respectivamente das Secretarias Municipais de Educação, da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida e da Assistência e Desenvolvimento Social, indicadoras da impossibilidade de emissão de parecer favorável sobre o mérito social, **INDEFIRO**, por falta de amparo legal, o pedido formulado pela entidade denominada "CRETOF - CENTRO DE RECREAÇÃO DE PESSOA ESPECIAL TORRE FORTE", atinente ao reconhecimento de Utilidade Pública Municipal.

PORTARIA 338, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009
RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 236/07-SGM, nos termos do § 1º, do artigo 4º do Decreto 48.450/2007,
RESOLVE:

Designar o senhor ADHELMIR COELHO DA SILVA FILHO, RF. 692.915.0, para, no período de 4.12.09 a 23.12.09, substituir o senhor PAULO FERNANDO GRECO DE PINHO, RF. 743.500.2, no cargo de Chefe de Representação Fiscal, ref. DAS-13, da Representação Fiscal - REPRES. FISCAL, do Conselho Municipal de Tributos - CMT, da Secretaria Municipal de Finanças, à vista de seu impedimento legal, por férias.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de dezembro de 2009.
RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE - SGM
2004.0.159.434-0 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Despesas com fornecimento de energia elétrica - Nos termos do Decreto 29.062/90 e do inciso XXII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, c/c Lei Municipal 13.278/02, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/2006-SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 81.500,00, onerando a dotação orçamentária 11.50.04.122.0251.2159.3.90.39.00, para atender despesas decorrentes da utilização dos serviços da ELETRIPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A - CNPJ 61.695.227/0001-93, até o término do exercício de 2009.

SEGURANÇA URBANA

Secretário: Edsom Ortega Marques

DESPACHO DO SECRETARIO

TID 4144096 - Francisco José Oliveira - Indenização Gratificação de Gabinete - I - Tendo em vista manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. retro, **ACOLHO** o pedido de gratificação de gabinete aos interessados Giovanna Érika da Silveira Moraes - RF. 770.831.9.00 - período de 11.03.08 a 16.01.09 e Leandro Cintra Vilas Boas - RF. 772.506.0.00 - período de 02.06.08 a 28.01.09.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

2009-0.268.940-8 - GUARDA CIVIL METROPOLITANA - Repasse de Recursos - Consumo de Combustível - Subpref. Pinheiros - Com fundamento no artigo 13 do Decreto 37.279/98, alterado pelo Decreto 42.440/02, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879/09 e Decreto 50.388/09 e, de acordo com o disposto na Portaria 152/2009 - SMSU-Gab de 06 de Maio de 2009, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a transferência de recursos orçamentários

no montante de R\$ 22.425,17 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), onerando a dotação 38.10.06.181.0349.2192.33903000.00, referente ao consumo de Combustível da Guarda Civil Metropolitana, no período de Junho a Outubro de 2009, a **SMCSP/SPPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SUBPREFEITURA PINHEIROS**, conforme solicitação daquela Unidade constante às fls. 02/07, e reti-ratificado pela Guarda Civil Metropolitana constante às fls. 31.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO

Secretário: Marcos Cintra Cavalcanti Albuquerque

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
CANCELAMENTO DE EMPENHOS
Tendo em vista os elementos que revestem o presente, e em face da manifestação do Coordenador SGTIMO em fls. 202, **AUTORIZO**, que sejam adotadas as providências contábeis para o cancelamento da Nota de Empenho nº. 88014/2009 no valor de R\$ 48.449,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e respectiva reserva, referente ao processo nº. 2009-0.221.869-3, observadas as formalidades de cautela legais.
Publicação D.O.C 03.12.2009 pág 56
Onde se lê 2005 - 0.253.339 - 7
Leia-se 2008 - 0.344.991 - 3
Publicação D.O.C 04.12.2009 pág 05
Onde se lê 2009 - 0.350.179 - 4
Leia-se 2009 - 0.344.206 - 6

DESPACHO DO SECRETÁRIO:
2009-0.355.854-4 - Coordenação PCOUC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
ASSUNTO: Apuração Preliminar.
I - À vista dos fatos relatados nos autos do Processo Administrativo nº 2009-0.355.854-4 e das providências preliminares adotadas, nos termos da legislação que rege a matéria, **DETERMINO** de acordo com a competência que me é conferida por lei, a **APURAÇÃO PRELIMINAR** dos fatos, conforme descrição constante no item "a" do Ofício nº 16844/2009 exarado pelo Ministério Público Federal, datado em 05/08/2009 e no Relatório de Ocorrência, pela Comissão de Apuração Preliminar desta Pasta constituída na forma estabelecida pela Portaria nº 026/2009/SMTRAB-GABINETE, inclusive, ouvindo todos aqueles que puderem colaborar com esclarecimentos e promovendo outras diligências que reputar cabíveis.
II - O resultado dos trabalhos deverá ser apresentado no prazo de 20 (vinte) dias, na forma de relatório circunstanciado.

PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

Secretário: José Ricardo Franco Montoro

Despacho Processo nº 2009-0.349.928-9
S.M.P.P- Coordenadoria da Mulher - Regime de Adiantamento- Incisos I, II e III, art. 2º, Lei 10.513/88.
1. Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO**, nos termos da delegação de competência determinada pela Portaria SMPP nº 108/09, a realização desta despesa através do Regime de Adiantamento, em nome de ROSANA APARECIDA THOMAZ DA SILVA, C.P.F. nº 064.273.308-29, Registro Funcional nº 738.826-8, para atendimento das exigências de pronto pagamento da Coordenadoria da Mulher desta Secretaria, durante o mês de dezembro do corrente, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 4º e 5º e 17º, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 29.929 de 23 de julho de 1991, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 26, de 09 de fevereiro de 2008.

2. Em consequência, Autorizo a emissão das respectivas Notas de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a Dotação Orçamentária 34.10.14.422.0318.8.4 01.3.3.90.39.00.00 - Ações das Coordenadorias e Conselhos da SMPP, no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Despacho Processo nº 2009-0.349.929-7
S.M.P.P- Coordenadoria da Mulher - Regime de Adiantamento- Incisos I, II e III, art. 2º, Lei 10.513/88.
1. Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO**, nos termos da delegação de competência determinada pela Portaria SMPP nº 108/09, a realização desta despesa através do Regime de Adiantamento, em nome de MARCIA VALERIA PEREIRA, C.P.F. nº 042.013.468-97, Registro Funcional nº 604.675.4.00, para atendimento das exigências de pronto pagamento da Coordenadoria da Mulher desta Secretaria, durante o mês de dezembro do corrente, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 4º e 5º e 17º, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 29.929 de 23 de julho de 1991, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 26, de 09 de fevereiro de 2008.
2. Em consequência, Autorizo a emissão das respectivas Notas de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a Dotação Orçamentária 34.10.14.422.0318.8.4 08.3.3.90.39.00.00 - Ações das Coordenadorias e Conselhos da SMPP, no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Despacho Processo nº 2009-0.349.906-8
S.M.P.P- Coordenadoria da Mulher - Regime de Adiantamento- Inciso VII, art. 2º, Lei 10.513/88.
1. Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO**, nos termos da delegação de competência determinada pela Portaria SMPP nº 108/09, a realização desta despesa através do Regime de Adiantamento, em nome de INDIANA DEL FRE LUDVIGER, C.P.F. nº 013.970.318-75, Registro Funcional nº 523.821-8, para atendimento das exigências de pronto pagamento da Coordenadoria da Mulher, para o Evento "I Encontro da Rede de Atenção às Mulheres Envolvidas em Situação de Violência da Região Sul", para o período de 04 à 07 de dezembro do corrente, com fundamento no artigo 2º, incisos VII, da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 4º e 5º e 17º, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 29.929 de 23 de julho de 1991, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 26, de 09 de fevereiro de 2008.
2. Em consequência, Autorizo a emissão das respectivas Notas de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a Dotação Orçamentária 34.10.14.422.0318.8.401.3.3.90.39.00.00 - Ações das Coordenadorias e Conselhos da SMPP, no valor de R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

EXTRATO - TERMOS DE ADITAMENTO AOS CONVÊNIO
CONCEDENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA, sediada na Cidade de São Paulo, à Rua Líbero Badaró nº 119, 5º andar, Centro, CEP: 01009-000
OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção de "Telecentros Comunitários", no âmbito do "Plano de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Inclusão Digital.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogações dos Termos de Convênio por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITAMENTO: As despesas com a execução de cada aditamento serão no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), onerando a dotação orçamentária 34.10.12.126.0 314.8.404.33903900.00, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.
Publicação por Omissão - Processo nº 2008-0.067.710-9 - TERMO DE ADITAMENTO: Nº 004 AO TERMO DE CONVÊNIO: Nº 094/SMPP/2008
ENTIDADE: Liga das Senhoras Católicas de São Paulo
ENDEREÇO: Rua Capote Valente, 1332 - Pinheiros - SP
CNPJ/MF: 60.597.044/0001-72 - CCM nº 1080343-2
PRESIDENTE: Maria Luiza D'Orey Espírito Santo - CPF/MF nº 855.212.568-49
NOTA DE EMPENHO Nº 83728 - Emissão 22/10/2009
VIGÊNCIA: 12 meses - DATA DE ASSINATURA: 22/10/2009
Processo nº 2007-0.359.910-7 - TERMO DE ADITAMENTO: Nº 002 AO TERMO DE CONVÊNIO: Nº 180/SEPP/2007
ENTIDADE: Associação Amora - Cidadania e Inclusão Social
ENDEREÇO: Rua Lino dos Santos, 203 - Jardim Felicidade - SP
CNPJ/MF: 04.645.364/0001-80 - CCM nº 3142094-0
PRESIDENTE: Alcides Benjamim Lapa - CPF/MF nº 1.888.900-1
NOTA DE EMPENHO Nº 95055 - Emissão 30/11/2009
VIGÊNCIA: 12 meses - DATA DE ASSINATURA: 01/12/2009
Processo nº 2006-0.326.625-4 - TERMO DE ADITAMENTO: Nº 003 AO TERMO DE CONVÊNIO: Nº 024/SEPP/2006
ENTIDADE: Associação de Moradores da Cidade Líder em Ação
ENDEREÇO: Rua Acaiaça, 641 - Cidade Líder - SP
CNPJ/MF: 00.152.198/0001-29 - CCM nº 2438342-2
PRESIDENTE: Dilenia Gonçalves Diamante - CPF/MF nº 6.672.431-X
NOTA DE EMPENHO Nº 93893 - Emissão 26/11/2009
VIGÊNCIA: 12 meses - DATA DE ASSINATURA: 01/12/2009

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
Processo nº : 2009-0.248.074-6
COOPERANTE: Net Serviços de Comunicação S/A - CNPJ Nº: 08.139.874/0001-36
ENDEREÇO: Rua Verbo Divino, nº 1356 - São Paulo - SP
PRESIDENTE: José Antonio Guaraldi Felix
COOPERADA: Secretaria Municipal de Participação e Parceria
OBJETO: Desenvolver e implementar o projeto "**Net Comunidade**", evento sem fim lucrativo, direcionado para a implementação do Projeto Repórter Comunidade com os módulos de vídeos, jornalismo, fotografia, novas mídias e linguagem audiovisual: capacitação de ONG's; criação do espaço multimídia de uso compartilhado com a Incubadora de Projetos Autofinanciados e desenvolvimento de mecanismo de autosustentabilidade do projeto, de forma a possibilitar a sua continuidade futura, independente da atividade de apoio do Poder Público.

Período da Cooperação: 02 (dois) anos , a contar da data da assinatura.
LOCAL: Incubadora de Projetos Autofinanciados
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2009
a)RICARDO MONTORO - Secretaria Municipal de Participação e Parceria
a)JOSÉ ANTONIO GUARALDI FELIX - Net Serviços de Comunicação S/A
a)JOSÉ PAULO DE FREITAS - Net Serviços de Comunicação S/A

Despacho Processo nº 2009-0.352.168-3
Secretaria Municipal de Participação e Parceria. - Campanha Publicitária FUMCAD 2009.
01- À vista dos elementos que instruem o processo supra, incluindo-se a "Carta de Anuência" do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na Delegação de Competência a mim conferida pela Portaria 108/SMPP/2009, **AUTORIZO** a transferência de recursos desta Secretaria para a Secretaria Municipal de Comunicação, para cobrir despesas com a "Campanha Publicitária do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FUMCAD - 2009".
02- Em consequência, autorizo a emissão da "Nota de Reserva" com transferência, debitando-se e/ou onerando a dotação 90.10.08.243.0119.6152 - Administração do CMDCA, elemento de despesa 33903900, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), com crédito ou em favor do Órgão 11.00; Unidade Executora 11.14.

Despacho Processo nº 2009-0.310.670-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA - Contratação de Oficineiro
À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Técnico em fls.32 diante da competência a mim conferida pela Portaria nº 108/SMPP/2009, com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 e nos termos dos artigos 12, 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/09/SMPP, **AUTORIZO a contratação do Sr. ROBERTO CAMPOS GOUVEIA**, CPF Nº 895.962.938-34 na qualidade de oficineiro, para atender o "Programa Ofício Social", bem como, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.0318.8.401.3.3.90.36.00.00 do presente exercício e, se houver, o cancelamento de eventuais saldo de empenho não utilizado.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Secretário: Alfredo Cotait Neto

Processo nº 2009-0.353.881-0
INTERESSADO: Marcelo Masagão Vitali - RF 770.084.9
ASSUNTO: Pedido de afastamento para participar de evento no exterior
I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a justificativa de fls. 02/02 vº, e considerando, ainda, a apresentação dos documentos de fls. 03/10, no uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 48.743/07, **AUTORIZO** o afastamento do servidor Marcelo Masagão Vitali, RF 770.084.9, Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, lotado na Secretaria Municipal de Relações Internacionais, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade, no período de 08 a 12 de dezembro de 2009, assessorar o Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, bem como o Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, durante a participação do 3º Fórum Anual de Lideranças Globais, em Washington, Estados Unidos.
II - No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 48.743/07, e na conformidade da manifestação de fls. 12, e observados, ainda, o Anexo II a que se refere o inciso II do artigo 2º do Decreto nº 48.744/07, e os redutores previstos no artigo 2º, § 3º do mencionado diploma legal, **AUTORIZO** a concessão de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de US\$ 240,00 (duzentos e quarenta dólares) cada, totalizando o valor de US\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta dólares), para cobertura de despesas relativas a hospedagem, alimentação e transporte interno.
III - Observo, outrossim, que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação do evento, subscrito pelos organizadores e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º do Decreto nº 48.743/07.

Processo nº 2009-0.353.890-0
INTERESSADO: MARCELO MASAGÃO VITALI, RF 770.084.9
ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração.
1 - À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos do Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 48.592/07, Decreto nº 48.743/07, Decreto nº 48.744/07 e Portaria SF nº 26/08 e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI 01/2007, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de reserva, empenho ordinário e liquidação valor de R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais), que onerará a dotação 31.10.07.122.0251.8180.33901400.00.16.01, por meio de adiantamento em nome do servidor MARCELO MASAGÃO VITALI, RF 770.084.9, CPF 338.868.008-65, para cobertura de despesas com alimentação, transporte e hospedagem, em viagem a Washington, Estados Unidos, no período de 08 a 12 de dezembro de 2009.

Processo nº 2009-0.349.831-2
INTERESSADO: ALFREDO COTAIT NETO
ASSUNTO: Adiantamento de Representação.
1 - À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos do Decreto 23.639/87, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso IX, regulamentado pelo Decreto nº 48.592/07 e a da Portaria SF nº 26/08, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão da nota de empenho